

## RESOLUÇÃO CONSUNI nº 09/14

**Homologa credenciamentos docentes.**

O Presidente do Conselho Universitário-CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, considerando o disposto no § 3º do artigo 8º do Regulamento do Regime Especial de Acompanhamento Docente, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 07/13, de 06/03/13, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar como titulares os professores para lecionarem disciplinas constantes no quadro que segue:

Nome	Disciplina	C/H	Fase	Turno	Curso
Eugênio Claudinei Ribeiro	Filosofia	60	2ª	Not.	Psicologia
Eugênio Claudinei Ribeiro	Filosofia	60	2ª	Not.	Pedagogia
Luiz Carlos Maçaneiro	Resistência dos Materiais I	30	2ª	Not.	Engenharia Civil
Marluse Castro Maciel	Sociologia	60	4ª	Not.	Design de Moda
Marluse Castro Maciel	Sociologia	45	2ª	Not.	Psicologia
Noemia Schroeder Althoff	Prática Contábil em Recursos Humanos	60	2ª	Not.	Ciências Contábeis
Noemia Schroeder Althoff	Administração de Recursos Humanos	60	3ª	Not.	Tecnologia em Gestão Comercial, Logística e Processos Gerenciais (Matriz

					Curricular Integrada)
Raziéri Berti Kl- we	Gestão da Qualidade	60	6 <sup>a</sup>	Not.	Tecnologia em Ges- tão Comercial e Pro- cessos Gerenciais (Matriz Curricular Integrada)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 19 de março de 2014.

Günther Lothar Pertschy  
Presidente